

PORTARIA N.º 1038/2026 - REITORIA/UNESPAR

Suspende o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA N.º 681/2026-REITORIA/UNESPAR, e-Protocolo nº 25.476.107-9.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Despacho do Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 18, Mov. 11), e-Protocolo 25.985.073-8;

considerando o DESPACHO PROJUR/UNESPAR (fls. 20, Mov. 13), do presente processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2026, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 681/2026 - REITORIA/UNESPAR, no período de **21 de maio de 2026 a 1º de agosto de 2026**, em razão da licença para tratamento de saúde do servidor W.G.S. e do recesso acadêmico estabelecido pela Resolução nº 025/2025 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Calendário Acadêmico de 2026.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos administrativos eventualmente praticados pela Comissão no período mencionado no caput, em conformidade com as justificativas constantes às fls. 18, Mov. 11, do e-Protocolo 25.985.073-8.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 28 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar